



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc. Nº 15691/15
Fls. 01
Resp. [assinatura]

INDICAÇÃO Nº 934 /2015

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o **Senhor Prefeito Municipal** determine junto aos estacionamentos pavimentados ao lado do córrego existente entre as ruas José Milani e Raymundo Bissoto, a instalação de dispositivos de sinalização que indique o tipo de veículo que possa estacionar no local.

Justificativa:

No mencionado local, junto aos estacionamentos pavimentados ao lado do córrego existente entre as ruas José Milani e Raymundo Bissoto, há necessidade de realizar os serviços supra mencionados, de instalação de dispositivo de sinalização vertical que indique o tipo de veículo que pode estacionar, a fim de evitar que veículos de grande porte venham a impedir a passagem de pedestres na faixa reservada ao passeio público.

As fotos anexas demonstram a situação que encontra-se o local.

1573/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 15691/15
Fls. 02
Resp.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público, as providências relativas à execução da sinalização e instalação de dispositivos que controlem o tráfego de veículos automotores e animais.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, sendo que com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 06 de abril de 2015

JOSÉ PEDRO DAMIANO
VEREADOR